



DECRETO Nº 5.893
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 157.857,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.857,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 3.700,00

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 7.402,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.102,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.39.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 9.970,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 9.970,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 21.072,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R\$ 6.700,00

2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 121.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 127.700,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 127.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.400,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -

- - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 3.400,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - R\$ 5.685,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.893

Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.685,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 5.685,00

Total Geral ----- R\$ 157.857,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 11.102,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.102,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB -----
----- R\$ 9.970,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 9.970,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 21.072,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41.00 Saúde Mental ----- R\$ 4.319,00

2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.70.41.00 Centro De Especialidades Odontológicas ----- R\$ 2.381,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 121.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 127.700,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 127.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - R\$ 1.000,00

2.08.00.08.244.042.2.0142 - 3.3.90.39.00 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional- R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.400,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 3.400,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - R\$ 500,00

2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.39.00 Desporto Comunitário ----- R\$ 5.185,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.685,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.893
Folha 03

Total da Unidade 9 ----- R\$ 5.685,00

Total Geral ----- R\$ 157.857,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de março de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade